

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 6° andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020 Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 22/2021-DAV/CAPES

Brasília, 22 de novembro de 2021.

Aos(Às) Senhores(as)

Coordenadores(as) de Área de Avaliação, Adjuntos(as) de Programas Acadêmicos, Coordenadores(as) de Programas Profissionais e Pró-Reitores(as) de Pós-Graduação

Assunto: Deliberações da 210ª Reunião do CTC-ES, realizada de 09 a 10 de novembro de 2021.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.009254/2020-13.

Prezados(as) Senhores(as),

- 1. Com o objetivo de informá-los sobre as orientações gerais e sobre os principais pontos discutidos e deliberados nas reuniões do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES), enviamos aos(às) senhores(as) breve registro da 210ª Reunião do CTC-ES, realizada de 09 a 10 de novembro de 2021, conforme a seguir:
- 2. <u>Convalidação dos atos do CTC-ES relativos à APCN</u>: Prof. Flávio Camargo e Srª Coordenadora-Geral de Avaliação e Acompanhamento, Fabiene Ferreira, detalharam o trabalho de análise das transcrições das reuniões realizado pela equipe da DAV e que, ao fim, não permitiu identificar ocorrências de votações dos processos de avaliação de APCN que apresentassem diferença de dois votos. Sendo assim, todas as decisões do CTC-ES referentes às avaliações de APCN foram convalidadas por unanimidade.
- 3. <u>APCN Revisão dos documentos orientadores:</u> A comissão constituída na 1ª Reunião Extraordinária do CTC-ES com o objetivo de atualizar e/ou adequar os documentos orientadores de APCN aos atos normativos vigentes, explicou que a análise dividiu-se em duas vias: cursos presenciais e cursos a distância.
- 3.1. No que concerne aos documentos orientadores dos cursos presenciais, a Comissão concluiu que seriam necessários pequenos ajustes para atendimento às portarias vigentes. Foi realizada a relatoria em bloco de 49 documentos orientadores de APCN (Documento 1) e o CTC-ES aprovou por unanimidade as alterações pontuais identificadas nos documentos.
- 3.2. Quanto aos cursos à distância, foi solicitado que as áreas adequassem os seus documentos quanto ao atendimento da portaria CAPES 02/2021 e demais legislações vigentes relacionadas ao tema. Desse modo, a Comissão, com a contribuição do prof. Bob Verhine, optou por elaborar um *template* de Documento Orientador (Documento 2) que deverá ser o ponto inicial de discussão nas áreas de

avaliação. O *template* e o calendário de atividades foi aprovado por unanimidade pelo CTC-ES. As contribuições ao Documento 2 serão relatadas nas reuniões dos Colégios e deliberadas pelo CTC, conforme calendário definido na reunião.

- 4. <u>Aprovação das Atas:</u> As atas da 208ª, 1ª Extraordinária e 209ª reuniões do CTC-ES foram aprovadas, após observação de pequenos ajustes.
- 5. As atas e os Ofícos Circulares das reuniões do CTC-Es estão disponíveis para download no link: <a href="https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/conselho-tecnico-cientifico-da-educacao-superior-1/reunioes">https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/conselho-tecnico-cientifico-da-educacao-superior-1/reunioes</a>.
- 6. Sem mais para o momento, seguimos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Anastácio de Oliveira Camargo**, **Diretor(a) de Avaliação**, em 07/12/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **1588671** e o código CRC **7B4A922C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.009254/2020-13

SEI nº 1588671